



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Nº DO 02/2023-DIV
PROCESSO:
INTERESSADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOR DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

I – RELATÓRIO E RESPOSTAS

Trata-se do pedido de esclarecimento ao edital de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-DIV, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOR DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

Em síntese a empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI,





solicita esclarecimentos, sobre o ponto apresentado abaixo:

- O sistema informatizado, mais precisamente, a plataforma WEB de controle, a ser disponibilizado pela CONTRATADA deverá ser:

- 1) *Obrigatoriamente, de sua propriedade (desenvolvido pela empresa) OU*
- 2) *Será aceita a disponibilização de sistema, por meio de licença de uso, onde, nesse caso, a empresa CONTRATADA possui licença para utilizar software desenvolvido por terceiro, para executar o gerenciamento de frota?*

RESPOSTA: Poderá utilizar sistema, por meio de licença de uso, onde, nesse caso, a empresa CONTRATADA possui licença para utilizar software desenvolvido por terceiro.

IV – DA DECISÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho o devido esclarecimento do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-DIV.

Tianguá/CE, 18 de Janeiro de 2023.


TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS

Pregoeiro do Município de Tianguá

Assunto: **Re: RES: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PE_02_2023 - PREFEITURA DE TIANGUÁ_CE**
De: Licitação - Tianguá-CE <licitacao@tiangua.ce.gov.br>
Para: Ffernandes Consultoria <ffernandesconsultoria2021@gmail.com>
Data: 19/01/2023 11:28

web

- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO-7SERV.pdf (~1.3 MB)

Bom dia.

Segue em anexo resposta ao pedido de esclarecimentos.

CPL de Tianguá.

Em 10/01/2023 15:11, Ffernandes Consultoria escreveu:

Bom Dia !!!

A Comissão de Licitação da PREFEITURA DE TIANGUÁ_CE

A empresa Razão Social: **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ Nº: 13.858.769/0001-97, Inscrição Municipal ou estadual: 1805323 / 065711882, Endereço: Avenida I (cj Jereissati I), nº 57, sala 809 Torre 01, Bairro Jereissati I -Maracanaú/Ce - Fone/Fax: 85.992772566, neste ato representada pelo seu consultor em licitações, abaixo qualificado, vem através deste, solicitar esclarecimentos relativo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 02_2023 - PREFEITURA DE TIANGUÁ_CE.

Considerando que o objeto do supramencionado Edital se trata de "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOR DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE**

TIANGUÁ, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital." (grifo nosso).

Questionamos: O sistema informatizado, mais precisamente, a plataforma WEB de controle, a ser disponibilizado pela CONTRATADA deverá ser:

- 1) Obrigatoriamente, de sua propriedade (desenvolvido pela empresa) OU
- 2) Será aceita a disponibilização de sistema, por meio de licença de uso, onde, nesse caso, a empresa CONTRATADA possui licença para utilizar software desenvolvido por terceiro, para executar o gerenciamento de frota?

Aguardamos retorno.

At.te

Felix Fernandes
Consultor em Licitações Públicas
Cel/Whats: 011-98237-2105
E-mail: ffernandesconsultoria2021@gmail.com

